

ATA DO CONSELHO DIRETOR – 23/10/2020

Ao dia 23 de outubro de 2020, às 14h, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião extraordinária do Conselho Diretor do IBC, convocada para deliberar sobre a aprovação de normas para eleição da CPPD, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo – presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos e Rafael Dutton, representante do corpo docente. O diretor-geral do IBC abriu a reunião agradecendo a presença de todos e iniciando os trabalhos. Ele fez um breve retrospecto da reunião que teve com os membros da CPPD sobre a necessidade de fazer uma normativa específica para este momento de pandemia para que fosse submetido à aprovação do Conselho Diretor. Foi solicitado ao representante dos docentes que lesse o documento. Rafael Dutton informou os conselheiros que na elaboração das normas houve a preocupação em incluir outros pontos que tornasse o regramento mais completo, evitando problemas no processo por não contemplar situações passíveis de acontecer em uma eleição nestas circunstâncias. Ele disse que a Comissão usou como bases os documentos do IFRN e do IFGO por serem já bastante completos. Após essas considerações, Rafael iniciou a leitura do documento. No artigo 7º, o presidente do Conselho propôs que as mídias oficiais para divulgação e acompanhamento do processo eleitoral fossem o e-mail e o site institucionais, no que obteve a concordância dos demais conselheiros. No artigo 11, Rafael confirmou se haveria problema em se estipular que a videoconferência a ser realizada durante o período de campanha fosse realizada na plataforma Google Meet. O presidente do Conselho disse que não haveria problema uma vez que o IBC não tinha uma plataforma oficial para este fim e que se estava justamente fazendo uma assinatura dos serviços do Google, o que justificaria o uso da plataforma oferecido pela empresa. No parágrafo 2º do artigo 15, o conselheiro Luigi discordou do critério *maior idade* para casos de empate, sugerindo que se adotasse como critério o maior tempo na instituição. Rafael respondeu que o objetivo dos autores do documento foi dar preferência aos candidatos mais velhos uma vez que esses teriam menos oportunidades de concorrer a futuros pleitos. Foi feita uma votação para decidir a questão, cujo resultado foi de 4 votos a 3 para a proposta de Luigi. Rafael sugeriu então que a idade fosse o segundo critério de desempate, já que poderia acontecer de o pleito ficar empatado entre servidores que tomaram posse no mesmo dia. No parágrafo 1º do artigo 17, os conselheiros discutiram e concordaram com a conveniência de se excluir o referido parágrafo, incluindo o procedimento de homologação no *caput* do artigo seguinte, sem especificação de data. Foi decidido também transformar o artigo 3º, referente ao cronograma, em anexo único, implicando a renumeração dos artigos do documento. O presidente também informou que seria necessário alterar a

parte do artigo 18 dizendo que o resultado da eleição deveria ser apresentado ao Conselho Diretor e não à Direção-Geral como constava na minuta. A última alteração foi feita no artigo 19, que trata da posse, com retirada a data em que ela aconteceria. Terminada a leitura do documento, procedeu-se à votação, que obteve a aprovação unânime dos conselheiros. O presidente do Conselho agradeceu o empenho do representante dos docentes em elaborar e apresentar com presteza o documento. O conselheiro Luigi perguntou como seria o esquema de votação — se haveria pessoas disponíveis o dia inteiro na plataforma para as pessoas entrarem e votarem. Rafael explicou que isto ainda não estava definido. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e, para constar, eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

João Ricardo Melo Figueiredo

Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amorim

Elise de Melo Borba Ferreira

José Tadeu Madeira de Oliveira

Fabiana Moura Arruda

Alessandro da Rosa Carvalho

Patrícia Inez Villares

Rafael Dutton